



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 530 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006704/2024-97

Concórdia-SC, 06 de novembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 496-PORTARIAS/CON, de 05 de novembro de 2024, que autoriza o servidor ADENILSON TRINDADE à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho conforme segue:

Onde se lê "Art. 3º O período de vigência da adesão será de 05 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024."

Leia-se: "Art. 3º O período de vigência da adesão será de 11 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:55)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Processo Associado: 23351.006615/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **530**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **84ba12bdfc**